

A low-angle, black and white photograph of several skyscrapers reaching towards the sky, creating a sense of height and architectural scale. The buildings are partially obscured by a dark, semi-transparent overlay on the right side of the image.

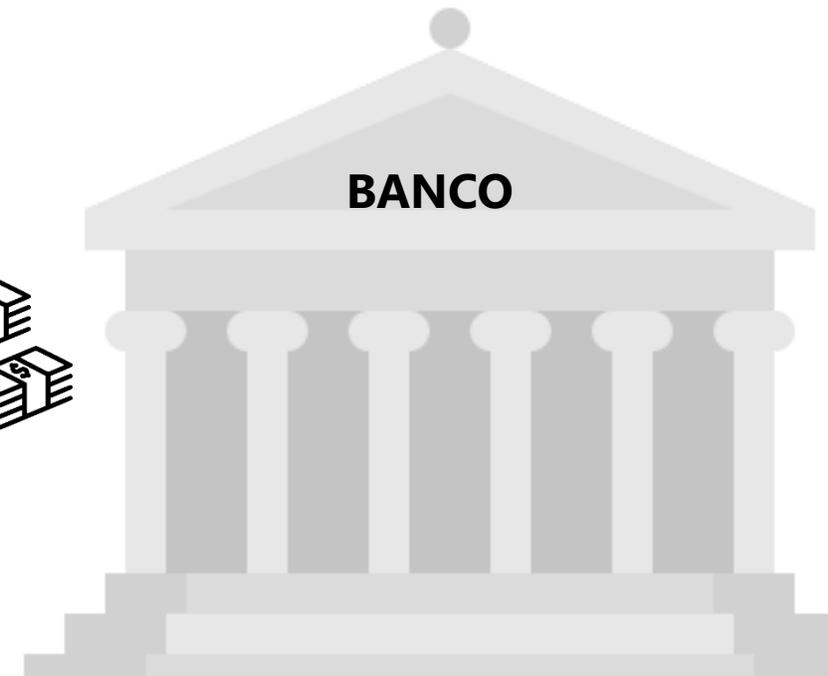
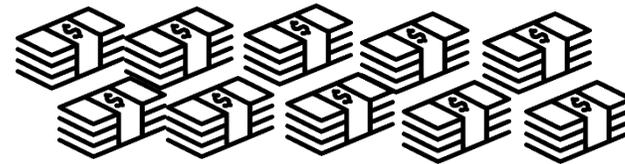
# Operações Estruturadas de Crédito

CRÉDITOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

# RENEGOCIAÇÃO NO SISTEMA BANCÁRIO

---

Custeio



# RENEGOCIAÇÃO NO SISTEMA BANCÁRIO

---

Custeio



Ano 1



Ano 2



Ano 3



Ano 4



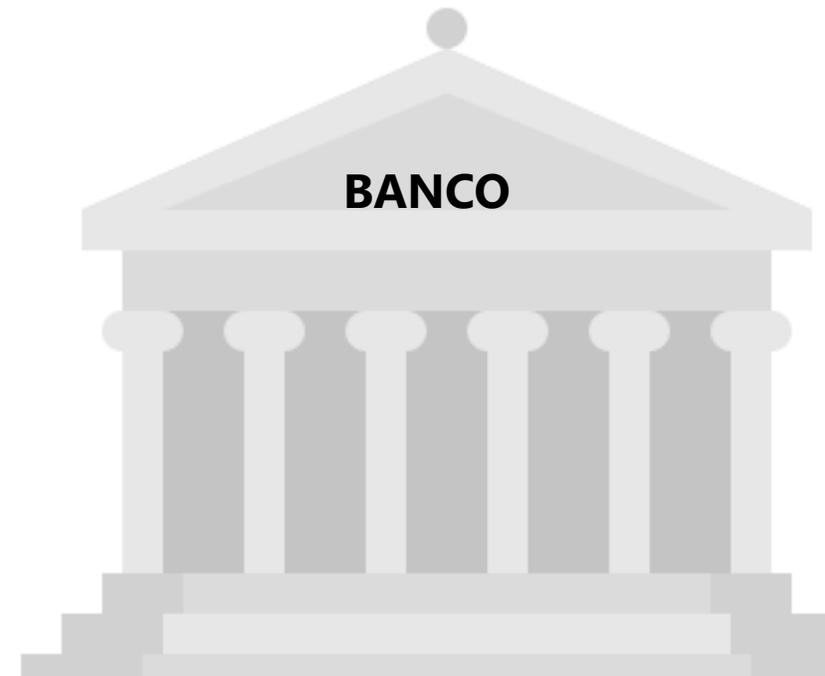
Ano 5



Ano 6



Ano 7



# RENEGOCIAÇÃO NO SISTEMA BANCÁRIO

---

Investimentos e outras parcelas



Ano 1



Ano 2



Ano 3



Ano 4



Ano 5



Ano 6



Ano 7



Ano 8



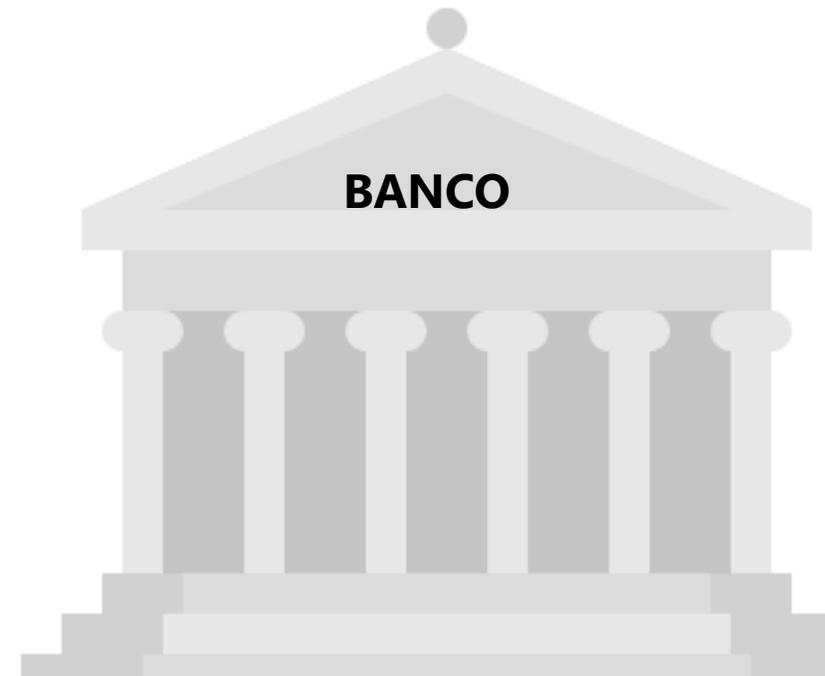
Ano 9



Ano 10



Ano 11



# RENEGOCIAÇÃO NO SISTEMA BANCÁRIO

---

## O que falta?

Aguardamos para os próximos dias uma **Resolução do Banco Central** que autorize as instituições financeiras a:

- 1) Retirar o limite de 8% da carteira de investimentos
- 2) Corrida dos municípios pelos decretos
- 3) Chegar as instruções nos bancos



# E AS DÍVIDAS DOS PRODUTORES FORA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS?

---



- A inadimplência dos produtores rurais com **Cooperativas, Cerealistas, Revendas de Insumos, Tradings** e etc. traz enorme preocupação;
- O não pagamento dos produtores pode gerar um sério problema de caixa, colocando em risco a segurança e sobrevivência destas;
- Há, ainda, um risco para os próprios produtores no futuro, pois empresas que sobrevivem agora podem necessitar com RJ depois;
- Por essas razões e, principalmente, para o saudável funcionamento do Agronegócio no RS nos próximos anos, é fundamental uma solução.



# Operações Estruturadas de Crédito



Uma solução de mercado



# OPERAÇÕES ESTRUTURADAS: BASE LEGAL

---

- Os títulos do agronegócio foram aprovados por meio da conversão da Medida Provisória (MP) 221, de outubro de 2004, para a Lei 11.076, de dezembro de 2004, possibilitando ao produtor rural captar recursos privados e estabelecendo um novo padrão de financiamento do agronegócio, com vistas a reduzir a dependência do crédito rural governamental;
  - I - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA
  - II - Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA
  - III - Certificado de Depósito Agropecuário - CDA
  - IV - Warrant Agropecuário - WA
  - V - Letra de Crédito do Agronegócio - LCA
- Esses financiamentos têm sido operacionalizados basicamente por meio da Cédula de Produto Rural (CPR), instituída pela Lei 8.929, de 22 de agosto de 1994. Por intermédio desse instrumento, os produtores rurais podem obter os recursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;



QUEM É QUEM?

## Participantes

---

**01** **Originador**  
Produtor ou empresa que oferta os recebíveis (CPRs, Duplicatas, Notas Promissórias, etc), organiza os dados e as garantias para análise de crédito;

**02** **Securitizador**  
Empresa que transforma os RECEBÍVEIS em TÍTULO DE VALORES MOBILILÁRIOS (no caso, CRA) e repassa aos Distribuidores;

**03** **Distribuidores**  
São Corretoras (XP, Clear, Rico, Orama, Easyinvest e outras 82...) e bancos que ofertam o título (CRA) para investidores PF, PJ, Fundos de Investimentos, Fundos de Pensão, Seguradoras, etc.

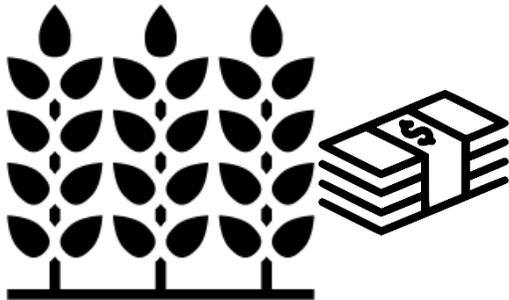
**04** **Investidores**  
São os titulares das CRAs. Eles é quem receberão os juros que os produtores pagarão;

**05** **FIDC**  
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios que compram esses CRAs e outros recebíveis

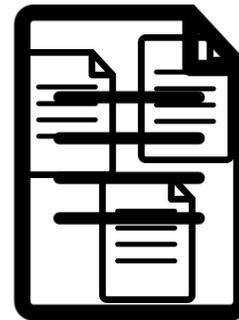
# OPERAÇÕES ESTRUTURADAS DE CRÉDITO

---

COMO UTILIZAR AS COLHEITAS FUTURAS PARA  
CAPTAR RECURSOS?



TRANSFORMANDO A COLHEITA  
FUTURA EM RECEBÍVEIS TIPO CPRs



E SECURITIZANDO ESSES  
TÍTULOS



# OPERAÇÕES ESTRUTURADAS DE CRÉDITO



**TAMANHO DO MERCADO**

---

**HÁ MAIS DE R\$ 15,1 BILHÕES EM  
EMISSÕES SÓ EM 2019**



COMO  
FAZER

# FLUXO DA OPERAÇÃO ESTRUTURADA DE CRÉDITO

## PROCESSO DE ORIGINAÇÃO

Análise da empresa e preparação para a Originação



**Securizadora**

AUDITORIA DOS RECEBÍVEIS

CONSULTORIA ORIGINAÇÃO

REGISTRO DOS RECEBÍVEIS

AVALIAÇÃO JURÍDICA DOS  
RECEBÍVEIS

VALIDAÇÃO E COBRANÇA  
DOS RECEBÍVEIS

# GLOSSÁRIO



## INVESTIDOR SÊNIOR

Faz a maior parte do investimento e corre o menor risco, pois na escala de risco antes dele está as Garantias Subordinadas e Investidor Mezanino.

É a parte dos recebíveis que serão transformados em CRA e que serão entregues à empresa originadora, que será lançada no seu balanço como ativo e que servirá para cobrir eventuais inadimplências;

## GARANTIAS SUBORDINADAS



## INVESTIDOR MEZANINO

Faz uma parte do investimento e corre o risco após as garantias subordinadas;

Significa os juros reais e finais, considerando inclusive os custos da operação;

## JUROS "ALL IN"



## RECEBÍVEIS

São todos os papéis que representam o valor que a empresa tem para receber no futuro, em virtude de operações de crédito;

É o valor de hoje de um recebimento futuro;

## VALOR PRESENTE



The image shows several stacks of coins, likely Euro coins, resting on a calculator keypad. The keypad has numbers like 280, 420, 350, and 434 visible. The text 'EXEMPLO DE OPERAÇÃO ESTRUTURADA DE CRÉDITO' is overlaid on the top right of the image.

## EXEMPLO DE OPERAÇÃO ESTRUTURADA DE CRÉDITO

**CRA TOTAL: 62 Milhões**

**SÊNIOR/MEZANINO: R\$ 50 Milhões**

**PRAZO: 7 ANOS**

**LÍQUIDO NO CONTA:**

**JUROS META(ALL IN)**

**ANO 1 – R\$ 50 Milhões**

**7,2% a.m.**

**ANO 2 – R\$ 60,4 Milhões**

**7,2% a.m.**

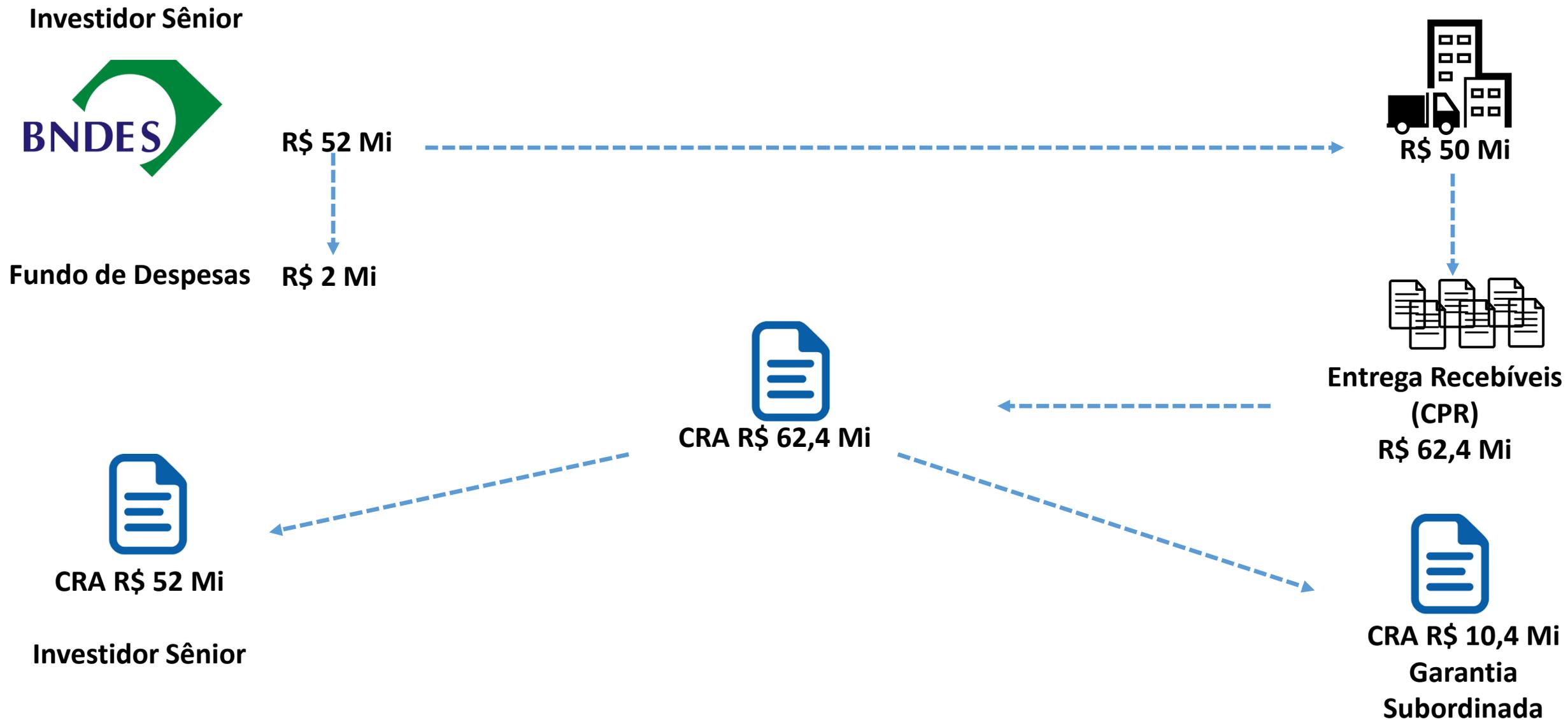
**ANO 3 – R\$ 60,4 Milhões**

**7,2% a.m.**

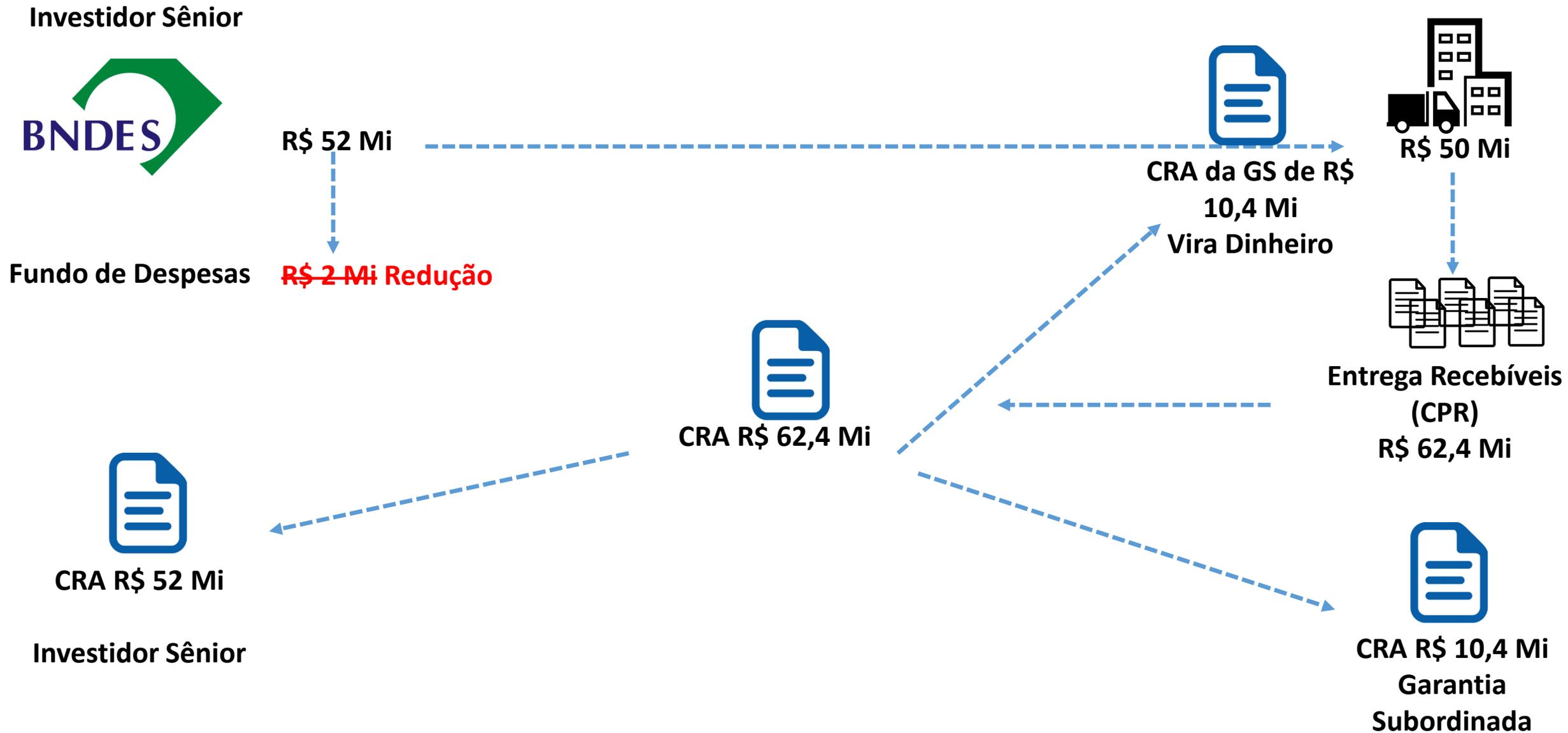
**Máximo: 3% por sacado**

**Comprometimento: 20% Receita do Sacado/Ano**

# FLUXO DO ANO 1 (em R\$ milhões)\*



# FLUXO DO ANO "n" (em R\$ milhões)\*



# O que será exigido da Empresa?

- ✓ Estatuto Social Consolidado e Ata(s) de Eleição da atual Diretoria, em caso de sociedade anônima;
- ✓ Contrato Social e alterações, em caso de sociedade limitada;
- ✓ Última alteração do contrato social registrado na Junta Comercial;
- ✓ Certidão de breve relato da Junta Comercial mencionando os atos societários registrados;
- ✓ Procurações, se aplicável, caso as empresas forem ser representadas por procuradores;
- ✓ CPF, RG e comprovante de endereço dos Sócios e Procuradores (enviar certidão de casamento e documentação dos cônjuges, se houver);

- ✓ Últimos 03 Balanços: 2017, 2018 e 2019;
- ✓ Balancete 2020 (o mais recente possível);
- ✓ IRPF e Recibo de entrega dos sócios: 2017, 2018 e 2019;
- ✓ Ficha Cadastral ou Apresentação Institucional que contenha:
  - Principais clientes - volume de vendas (R\$) e percentual sobre faturamento (Base Faturamento 2018);
  - Principais fornecedores, informando limite de crédito (R\$) e garantias concedidas;
- ✓ Política de Crédito;  
Os Recebíveis (CPRs, Duplicatas, etc.)



# Muito Obrigado

Antônio da Luz  
Economista  
(51) 9 9992.3573